



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## DECRETO N.º 06/2018

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 03/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 03/2018, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2018”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º. 03/2018.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
Jornal: CORREIO DO CIDADÃO  
Data: 20/02/18 Ed. N.º 720